



AMS
M
o

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com formação na área de Nutrição Animal, publicitado na BEP com o código OE202604/1058.

ATA N.º 1

Aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com formação na área de Nutrição Animal, publicitado na BEP com o código OE202604/1058.-----

O júri é constituído por Alfredo Emílio Silveira de Borba, na qualidade de Presidente Carlos Fernando Mimoso Vouzela e Ana Margarida Batista Pereira, na qualidade de vogais efetivos, e por João da Silva Madruga e Mariana Casari Parreira, na qualidade de vogais suplentes. -----

De acordo com o n.º 13 do aviso do procedimento concursal, os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), métodos obrigatórios de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, adiante designada por LTFP, e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Como método de seleção facultativos será, ainda, aplicada a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da referida Portaria. -----

Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, designadamente se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os previstos para estes casos, especificamente a Avaliação Curricular (AC) e a EAC. Os candidatos nestas condições podem afastar, por escrito, no formulário de candidatura, a utilização dos métodos de seleção AC e EAC, optando pelos métodos previstos para os restantes candidatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP. -----

A valoração dos métodos de seleção PC, EAC e AC é feita, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e a classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A AP é valorada em Apto ou Não Apto, não sendo contabilizada na classificação final. -----

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 num deles, ou obtenham um juízo de Não Apto, no caso da Avaliação Psicológica, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----



Handwritten signature in blue ink.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

No ponto 19 do aviso é referido, ainda, que os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação da AC e da EAC devem constar na Ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo que se procedeu à definição desses parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem. -----

A EAC será avaliada e ponderada do seguinte modo: -----

Competências	EAC - Valoração		
	(0 valores)	(1 valor)	(2,5 valores)
Gestão do Conhecimento e análise crítica e resolução de problemas (5 valores)			
Demonstra que adquiriu e que promove a atualização de conhecimento relevante para a atividade a exercer.	Não demonstra	Demonstra alguns	Demonstra muitos
Demonstra análise crítica na resolução de problemas (estabelece relações e tira conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipa e sinaliza problemas e recorre a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil).	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
Inteligência emocional (5 valores)			
Gere as suas emoções, utiliza estratégias eficazes para controlar e gerir o stress.	Não denota	Denota	Denota muito
Demonstrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e toma decisões equilibradas e refletidas.	Não denota	Denota	Denota muito
Orientação para a Mudança e Inovação (5 valores)			
Encara a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução.	Não encara	Encara com reservas	Encara sem reservas
Demonstra abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita



Aut
M
o

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Orientação para os Resultados (5 valores)			
Demonstra foco na ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão.	Não demonstra	Demonstra algum	Demonstra muito
Otimiza a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	Não denota	Denota	Denota muito

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo: -----

AC	Valores
Habilitação académica (4 valores) • Pondera-se a titularidade de grau académico.	
Doutoramento nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	4
Mestrado nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	3
Licenciatura nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	2
Formação profissional (4 valores) • Pondera-se a formação profissional com incidência nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a que se candidata.	
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem mais de 121 horas	4
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 60 e 120 horas	3
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem menos de 60 horas	2
Sem ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	1
Experiência profissional (10 valores) • Pondera-se a experiência no exercício de funções da mesma natureza ou semelhantes às do posto de trabalho que se candidata.	
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 5 anos	10



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos	8
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos	6
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	5
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	4
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, inferior a 1 ano	2
Sem experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata	1
Avaliação de desempenho (2 valores) • Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 2 anos, devidamente homologada. Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, ser-lhes-á atribuído 1 valor.	
Desempenho Excelente	2
Desempenho Muito Bom	1,5
Desempenho Bom	1
Desempenho Adequado	0,5
Desempenho Inadequado	0

Nos pontos 19. 1 e 19.3 do aviso do procedimento concursal, temos que: -----

- A ponderação, para valoração, da PC será de 70% e da EAC será de 30% e resultará da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$; -----

- Relativamente aos candidatos referidos no ponto 13.2 do mesmo aviso, a ponderação, para valoração, da AC será de 60%, e da EAC será de 40% e resultará da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do júri, vai por estes ser assinada.---

O Júri,